



CÂMARA DOS DEPUTADOS
BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

Aos 28 dias do mês de março, do ano de 2025, às 15 horas, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da Deputada Flávia Morais para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores conforme apoio via Sistemas Infoleg e Sedol. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as solicitações de emendas e, por unanimidade/com os votos de 13 Deputados e 02 Senadores, a Bancada deliberou e ratifica as emendas apresentadas conforme planilha anexa.

Deputada FLÁVIA MORAIS
Coordenadora da Bancada do Estado de Goiás



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF
Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-2738 | dep.flaviamorais@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252375454000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais e outros



* C D 2 5 2 3 7 5 4 5 4 0 0 0 *



Ata (CN) (Da Sra. Flávia Moraes)

COMPLEMENTO DE ATA BANCADA DE GOIÁS – LOA/2025

Assinaram eletronicamente o documento CD252375454000, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 2 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 3 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
- 4 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 5 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 6 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 7 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 8 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)
- 9 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)
- 10 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 11 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO)
- 12 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 13 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 14 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS

SF/25297.911171-10

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

Aos 28 dias do mês de março, do ano de 2025, às 15 horas, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da Deputada Flávia Morais para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores conforme apoio via Sistemas Infoleg e Sedol. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as solicitações de emendas e, por unanimidade/com os votos de 13 Deputados e 02 Senadores, a Bancada deliberou e ratifica as emendas apresentadas conforme planilha anexa.

Deputada FLÁVIA MORAIS
Coordenadora da Bancada do Estado de Goiás





CÂMARA DOS DEPUTADOS
BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS

SF/25398.05235-45

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

Aos 28 dias do mês de março, do ano de 2025, às 15 horas, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da Deputada Flávia Morais para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores conforme apoioamento via Sistemas Infoleg e Sedol. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as solicitações de emendas e, por unanimidade/com os votos de 13 Deputados e 02 Senadores, a Bancada deliberou e ratifica as emendas apresentadas conforme planilha anexa.

Deputada FLÁVIA MORAIS
Coordenadora da Bancada do Estado de Goiás

Jorge Kajuru
Senador da República